

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 2852024

Código de validação: 4B39FD31E7

(relativo ao Processo 31642024)

Trata-se de requerimento formulado por Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM, em que solicita a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do magistrado Aureliano Coelho Ferreira, para ministrar a disciplina “Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes”, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, nas manhãs dos dias 04 e 05 de março de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, na modalidade presencial.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 13).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 982024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 992024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, do magistrado Aureliano Coelho Ferreira, no valor de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/01/2024 14:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

